



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIDÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SUPRAM ASF

CERTIDÃO DE ATUALIZAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DE TITULAR DE LICENÇA AMBIENTAL

A SUPRAM ASF, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 51, §1º, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, atesta a atualização de razão social do titular da Licença Ambiental nº 4068, referente ao empreendimento N.J. DA SILVEIRA CALCINAÇÃO ME, conforme tabela abaixo:

Item	Razão Social referenciada no certificado de licença ambiental	CPF/CNPJ	Nova identificação da Razão Social
1	N.J. DA SILVEIRA CALCINAÇÃO ME	11.917.502/0001-06	NUTRIBAM LTDA
2			

As informações que instruíram o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado por NEILON JOSÉ DA SILVEIRA, CPF/CNPJ 11.917.502/0001-06 e se encontra disponível para consulta no Processo SEI 1370.01.0062270/2021-87.

Este documento assegura a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental para atualização da descrição da Razão Social, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Assis Quadros, Servidor(a) Público(a)**, em 11/03/2022, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43387987** e o código CRC **DD5D40D6**.

Referência: Processo nº 1370.01.0062270/2021-87

SEI nº 43387987

MINAS GERAIS

III – Gestor de Tecnologia da Informação:
Titular: Marcos Gonzaga Milagres - MASP: 6691299;
Suplente: Bruno Rodrigues dos Santos - MASP: 753047-0.
Art. 2º - Revoga-se a Portaria SEJUSP nº 02/2020, de 14/09/2020, publicada no Diário Oficial em 15/09/2020.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 15 de março de 2022.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
16 1608881 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 010/2022
Processo Disciplinar Simplificado. Decreto nº 47.788/2019. Acusado: J.P.B. MaSP 1.389.264-1, Agente de Segurança Socioeducativo. Comissão Processante: Presidente: Ronaldo Figueiredo Lira; Membros: Anderson Daniel Pimenta e Ana Lucia Pereira dos Santos.
Belo Horizonte, SEJUSP, 16 de março 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 106/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: F.F.F. - MaSP 1.187.006-0, Agente de Segurança Socioeducativo e I.K.S. - MaSP 1.213.688-3, Analista Executiva de Defesa Social. Comissão Processante: Presidente: Ronaldo Figueiredo Lira; Membros: Anderson Daniel Pimenta e Ana Lucia Pereira dos Santos.
Belo Horizonte, SEJUSP, 16 de março 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
16 1608936 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 150/2020, Ronaldo Figueiredo Lira, conforme PORTARIA/NUCAD/ CSet - SEJUSP/PDS Nº 150/2020, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 20/11/2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, CEP 31630-900 nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, telefone (31) 3915-5848. No entanto, em decorrência da situação de emergência em Saúde Pública no Estado, causada pelo agente coronavírus (COVID-19), informamos que estamos em Regime Parcial de Teletrabalho e deverá ser

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

A Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução SEMAD nº 3.052, de 08 de março de 2021 e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, aos servidores:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR NÍVEL	NOVA SITUAÇÃO GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
EVARISTO BRITO FONSECA	13795737	TAMB	I	C	I	D	09/02/2022
LINCOLN BASTOS MATOS	13812359	TAMB	I	C	I	D	06/02/2022

16 1608720 - 1

ATOS ASSINADOS NO SISTEMA PONTO DIGITAL
Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei n.º 869/1952, entre 19/01/2022 e 26/01/2022, ao(à) servidor(a) LUCAS DOVIGO BIZIAK, MASP 1373703-6, admissão 01, a partir de 19/01/2022.
Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei n.º 869/1952:
entre 09/12/2021 e 16/12/2021, ao(à) servidor(a) DANIELLE MATHIAS SILVA DE PAULA, MASP 1256058-7, admissão 03, a partir de 09/12/2021.
entre 19/12/2021 e 26/12/2021, ao(à) servidor(a) IZABELLA CHRISTINA CRUZ LUNGUINHO, MASP 1401601-8, admissão 01, a partir de 19/12/2021.
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CF/1988 às servidoras:
SOPHIA MARIA LINS NUNES, MASP 1320107-4, admissão 01, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, a partir de 16/12/2021.
VANESSA HELENA HILARIO FERNANDES CRUZ, MASP 1373443-9, admissão 01, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, a partir de 27/12/2021.
JESSICA PACHECO OLIVEIRA, MASP 1390437-0, admissão 01, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, a partir de 20/12/2021.
MARJORIE LUDMILLA RAFFAELA BORGES BRASIL, MASP 1367346-2, admissão 01, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, a partir de 14/02/2022.
CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CF/1988 à servidora THAIS SCARLETE CAMILO DE SOUZA, MASP 1249747-5, admissão 01, por um período de 60 (sessenta) dias, a partir de 09/02/2022.
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988 e § 1º do art. 10 da ADCT da CF/1988, por 20 (vinte) dias ao servidor DANIEL SAMPAIO COLEN, MASP 1228298-4, admissão 04, a partir de 12/01/2022.

16 1608854 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendência Regional de Meio Ambiente torna público que foi alterada a razão social do empreendimento abaixo identificado:
1) De: Imerys do Brasil Comércio de Extração de Minérios Ltda., CNPJ: 61.327.904/0009-78 - para: Lhoist Dorsetópolis Indústria e Comércio de Cal Ltda. - Faz. Bagre, Bagres e Ressaca, Estivas, conhecido como Perobas, CNPJ: 14.373.046/0001-60. PT/Nº 00197 / 1997.
(a) Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto do Francisco.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: 1) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado Modalidade LAS/RAS; Fase: Operação iniciado em 07/05/2010; Empreendimento: N. J. da Silveira Calcinção; Atividade(s): Fabricação de cal virgem; Município: Córrego Fundo; PA nº: 4068/2021; Classe: 3; Válida até 26/08/2031 do responsável N. J. da Silveira Calcinção, CNPJ 11.917.502/0001-06 para o novo titular Nutribam Ltda., CNPJ 11.917.502/0001-06. 2) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado Modalidade LAS/ Cadastro; Fase: Operação iniciado em 26/07/1985; Empreendimento: Etiquetadora Amaral Ltda.; Atividade(s): Moldagem de termoplástico não organoclorado e Moldagem de termoplástico organoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-

realizado prévio contato, através dos correios eletrônicos da comissão: comissao.sejus@gmail.com; ronaldo.lira@seguranca.mg.gov.br; no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Procedimento Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, 246, inciso I, com incidência ao artigo 250, inciso IV, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeitos a uma das penalidades administrativas previstas no art. 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário c/c o artigo 12, parágrafo único da Lei nº 18.185/2009 e nos termos do artigo 9º do Decreto nº 45.155/2009, sob pena de REVELIA: processado RUBISLEI FORTUNATO CRUZ - MASP 1.404. 929-0.

Belo Horizonte, 16 de março de 2022.
Ronaldo Figueiredo Lira
Masp 1.146.635-6
Presidente de Comissão

16 1608308 - 1

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE NOVO (A) GESTOR
(A) DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 925/2018
Termo de Colaboração celebrado entre o Estado de Minas Gerais por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e a OSC Polo de Evolução das Medidas Socioeducativas (PEMSE). Em atendimento ao disposto no art. 61 e seguintes da Lei Federal nº 13.019/2014, fica designada a servidora abaixo especificada para gerir o Termo de Colaboração nº 925/2018. A gestora deverá: a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59; d) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação. e) informar ao administrador público eventual inexecução do objeto por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, para que o atendimento de serviços essenciais à população seja assegurado. NOME DA NOVA GESTORA: Jéssica Sabatine Alves. MATRÍCULA: M-1.505.539-5. RESPONSÁVEL LEGAL: Pedro Ruano Leocádio Dias. DATA DE ASSINATURA: 14/03/2022.

16 1608871 - 1

16 1608867 - 1

primeira reciclada a seco; Município: Divinópolis; PA/SLA nº: 287/2021 e PT nº 10423 / 2012; Classe: 2; Válida até 20/01/2031 do responsável Etiquetadora Amaral Ltda., CNPJ 21.230.412/0001-98 para o novo titular Amaral Incorp Ltda., CNPJ 21.230.412/0001-98.
(a) Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto do Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram: - LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Município de Boa Esperança, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Boa Esperança/MG, PA SLA nº 1140/2022, Classe 2. 2) Oswaldo José Correa, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Monte Belo/MG, PA SLA nº 1141/2022, Classe 2.
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

16 1608395 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de “MG”, no dia 16/03/2022 - pág. 16)
Onde se lê:
“A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foi cancelada a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS do empreendimento abaixo identificado:
- Nova Aurora Mármoreis e Granitos Ltda -Faz. Areó, – Lavra a céu aberto rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Diamantina/MG, PA/Nº 23831/2005/006/2018, Classe 2, Motivo: Cumprimento da sentença judicial dos autos da Apelação Cível nº 1.0414.14.002428-5/001.
(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

(...)”
Leia-se:
“A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foi cancelada a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS do empreendimento abaixo identificado:
- Nova Aurora Mármoreis e Granitos Ltda -Faz. Areó, – Lavra a céu aberto rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Medina/MG, PA/Nº 23831/2005/006/2018, Classe 2, Motivo: Cumprimento da sentença judicial dos autos da Apelação Cível nº 1.0414.14.002428-5/001.
(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

(...)”
*Obs.: As demais informações permanecem inalteradas.

16 1608326 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Smart 44 Mineração Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Riacho dos Machados/MG, PA/Nº 5717/2021 ANM 831170/2013, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 16/03/2032.
(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

16 1608872 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/RAS: 1) João Mauro Sobrinho, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento e disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Indaibira/ MG, PA/nº 5151/2021 ANM 832317/2016, Classe 2. Motivo: A regularização do empreendimento deverá ser procedida por meio de Licenciamento Ambiental Concomitante em fase única (LAC 1), instruído com Estudo de Impacto Ambiental/ Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).
(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

16 1608924 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram: - Licença Ambiental Simplificada na modalidade Las Ras: 1) UBSS Participações S/A - Sítio São José, Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Barbacena e Alfredo Vasconcelos/MG, PA nº 1156/2022, Classe 3. 2) Maralpe Ltda, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio; Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Rodeiro/MG, PA nº 1163/2022, Classe 2.
(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

16 1608981 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Areal Bom Jardim LTDA, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Congonhas do Norte/MG, PA nº 1157/2022, Classe 2.
(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

16 1608190 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e validade até 15/03/2032:1) Auto Posto Belizario Eireli - Auto Posto Belizario, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Muriaé/MG, Protocolo nº 1148/2022.
(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

16 1608841 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram: *Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Posto Nortesul Sete Lagoas Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Sete Lagoas/MG, Processo nº 1147/2022, classe 3. 2) Delmo e Santos Mineração Ltda., extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento (areia, argila e quartzo), Esmeraldas/MG, Processo nº 1151/2022, DNPM/Nº 834.454/2008, classe 3.
(a) Fernando Baliani da Silva - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 01/03/2022 a 31/03/2022.

16 1608717 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, aos servidores:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR NÍVEL	GRAU	NOVA SITUAÇÃO NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
DJEANNE CAMPOS LEAO	10804136	AAMB	III	A	III	B	16/02/2022
MARIANA FERREIRA DA COSTA RAMOS ROESBERG	13783220	AAMB	I	C	I	D	17/02/2022

16 1608734 - 1

ATOS ASSINADOS NO SISTEMA PONTO DIGITAL
Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei n.º 869/1952, entre 25/01/2022 e 01/02/2022, ao(à) servidor(a) ALESSANDRO RIBEIRO CAMPOS, MASP 669414-5, admissão 02, a partir de 25/01/2022.

16 1608851 - 1

O Presidente da Fundação Estadual do meio Ambiente, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor Afonso Henrique Ribeiro, Masp: 1366240-8, pela remuneração do cargo efetivo de Analista Ambiental, Nível I, Grau D, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-16 MA1100102 a partir de 14/03/2022.

16 1608727 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

ATOS ASSINADOS NO SISTEMA PONTO DIGITAL
Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei n.º 869/1952, entre 02/12/2021 e 05/12/2021, ao(à) servidor(a) KARINE ORLANDI BONATO, MASP 1492051-6, admissão 01, a partir de 02/12/2021.

Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei n.º 869/1952, entre 14/12/2021 e 17/12/2021, ao(à) servidor(a) ALEXANDER CAETANO DE AMORIM, MASP 1021059-9, admissão 01, a partir de 14/12/2021.

QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2022 – 9

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- Las Cadastro: 1) Reflorestar Serviços Florestais LTDA, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Turmalina/MG, PA nº 1095/2022, Classe 1. Motivo: licença emitida incorretamente, trata-se de transporte interestadual.
(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

16 1608505 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram: - LAS RAS: 1) Município de Malacacheta, Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte – ASPP, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Malacacheta/MG, PA/Nº 1113/2022, Classe 2. 2) Geralda de ***** Paiva, Suinocultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Alvinópolis/MG, PA/ Nº 1119/2022, Classe 3. 3) Braga Extração de Areia Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Alvinópolis/MG, PA/Nº 1122/2022, Classe 3. 4) Granito’s Litoral Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Pocrane/ MG, PA/Nº 1165/2022, Classe 2.
(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foi Deferido o Requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da Licença Ambiental abaixo identificada: 1) Transferência integral de Titularidade, LAS Cadastro, Auto Posto Irmãos Ltda., CNPJ Nº 01.331.409/0001-53, Postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Pocrane/MG, PA/Nº 6492/2021, Classe 2, válida até 28/12/2031, para o novo titular Auto Posto Nogueira & Alípio Ltda., CNPJ nº 43.733.140/0001-81.
(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro

16 1608864 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Noroeste de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1)*Licença de Operação Corretiva (LAC 1): *Patureba Agropecuaria Lda/Fazenda Barreiro - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Paracatu/MG - Processo: 1103/2022 - Classe 3.
(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Noroeste Sucatas e Transportos Ltda - Processamento ou reciclagem de sucata - Paracatu/MG. Processo: 1108/2022.
(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

16 1608803 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAC 1 - Licença de Operação Corretiva: 1) PS4 Combustíveis Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Francisco Sá/MG. PA/nº 1167/2022, Classe 3.
(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

16 1608855 - 1

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CF/1988 à servidora GRAZIELLY DOS SANTOS COSTA, MASP 1502009-2, admissão 01, por um período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 20/12/2021.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CF/1988 à servidora TALITA CAMILLE DA SILVA RAMINHO, MASP 1330521-4, admissão 01, por um período de 60 (sessenta) dias, a partir de 17/02/2022.

16 1608847 - 1

RETIFICAÇÃO
Na Portaria IEF nº 07de 2022, publicada no Diário Oficial do Executivo de Minas Gerais em 09de fevereiro de 2022, página 12. Onde se lê: Dispõe sobre a composição do Conselho Consultivo do Parque Estadual Nova Baden, para o biênio 2021-2023. Leia-se: Dispõe sobre a composição do Conselho Consultivo do Parque Estadual Nova Baden, para o biênio 2022-2024.

PORTARIA IEF Nº 17 DE 16 DE MARÇO DE 2022
Aprova o Regimento Interno do Conselho Consultivo Conjunto da Estação Ecológica Estadual de Arêdes e do Monumento Natural Estadual Pico do Itabirito.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020,Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, observando o disposto na Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, na Lei Federal nº 9.985, de julho de 2000 e no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002.
Considerando o disposto no artigo 29 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000 e o disposto no artigo 17 do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Consultivo Conjunto da Estação Ecológica Estadual de Arêdes e do Monumento Natural Estadual Pico do Itabirito, na forma do Anexo I desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 16 de março de 2022.
Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do IEF



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320220317002942019.

Data de Envio:

17/03/2022 10:26:06

De:

SEMAD/institucional <sirlene.faria@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

vanderjfaria@yahoo.com.br

Assunto:

protocolo SEI 1370.01.0062270/2021-87

Mensagem:

Prezado requerente,

Encaminhamos a certidão, em anexo, em resposta ao seu pedido de alteração de razão social.

Atenciosamente,

SUPRAM ASF

Anexos:

Certidao_43387987.html